

PORTARIA Nº 048/2014

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c Lei Municipal nº 9.143/12, Lei Complementar nº 245, de 29 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 4.051 de 02 de setembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº 282/2014, expedido pelo Ministério Público do Estado de Goiás/ Curadoria de Fundações à Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;

Considerando a ausência de dados relevantes no texto da Portaria nº 025/2014 desta Secretaria, relativos à operacionalização da Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 05/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Comissão Especial de Avaliação, de que trata a cláusula décima, do Convênio nº 02/2012 firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Universidade Federal de Goiás/ Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC, será composta por 04 (quatro) membros sendo:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;
- b) um representante da Universidade Federal de Goiás;
- c) um representante da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;
- d) um representante do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Comissão será de 12 (doze) meses, admitida recondução para um único período subsequente.

**Parágrafo único** – Encerrado o mandato, com ou sem recondução, aquele que o tiver exercido, somente poderá ser novamente indicado para compor a Comissão, após interstício de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão coordenados pelo Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**Parágrafo único** – A Comissão deverá se reunir periodicamente, em local, data e horário definidos pelo Coordenador desta, no mínimo uma vez a cada 90 (noventa) dias, tendo como base relatório enviado pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH, contendo informações acerca do cumprimento das metas definidas no Plano de Trabalho deste Convênio.




Art. 4º - Ficam indicados para compor a Comissão Especial de Avaliação de que trata a presente Portaria, para o próximo mandato, no interstício 2014/2015, os representantes abaixo discriminados:

- a) Senhor Sérgio Nório Nakamura; representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;
- b) Senhora Maria Amélia Simarro Rios; representante da Universidade Federal de Goiás;
- c) Senhora Maria Auxiliadora Gomes de Mello; representante da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;
- d) Senhor Edivaldo Bernardo de Lima; representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário, em especial a Portaria nº 025 de 08 de abril de 2014.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de Junho de 2014.

  
Fernando Machado de Araújo  
Secretário

